



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3511, de 01 de novembro de 2017.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 A 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros para compor a equipe local, para elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas, conforme composição abaixo:

- Representante de Dirigente Municipal de Educação:

Vera Lucia Dadalto Pissimilio

- Representantes de Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sonia Maria Grasse da Costa;

Suplente: Luzia Ferron.

Titular: Lorryne Oliveira Freitas;

Suplente: Rosicléia Ribeiro de Jesus.

Titular: Sandra Maria Firmes Altoé;

Suplente: Sheila Bravin Lima Alves.

- Representantes de Diretores:

Titular: Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene;

Suplente: Rita Altoé Perim.

- Representantes dos Professores da Zona Urbana:

Titular: Conrado Machado;

Suplente: Juliana Machado da Silva.

- Representantes de Professores da Zona Rural:

Titular: Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo;

Suplente: Francielli Telão Ferreira dos Santos;

Titular: Vanderleia Casagrande Gabriel;

Suplente: Marcia Rita Guerini Altoé.

- Representante dos Supervisores Escolares:

Titular: Jocelene Uliana Denadai.

- Representantes do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas:

Titular: Jeciane de Souza Braz;

Suplente: Loren Caliman Peterle.

- Representantes dos Conselhos Escolares:

Titular: Bianca Goltara de Souza;

Suplente: Merieli Naviel dos Reis Junca.

Titular: Debora Gisane de Souza Araújo;

Suplente: Franciane Smarzarzo Bongiovanni.

Titular: Marinete Venturin Rovetta;

Suplente: Ivania Pereira Santos.

- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Cristina Bonfá Crissafe;

Suplente: Robrena Camata Milanez.

fb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

- Representante de Técnicos da Prefeitura Municipal:

Titular: Muriel Belique Sangali;

Suplente: Livia Agrizzi.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3053, de 16 de maio de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia(ES), 01 de novembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/11/2017.

Data de Publicação


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/11/2017

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/11/17

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa